

URGENTE



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

GABINETE DO GOVERNADOR

Nº GOV/2012/0026

Lisboa, 19 de Janeiro 2012

Exma. Senhora
 Dra. Maria Luísa Pacheco
 Chefe de Gabinete de S. Exa. a
 Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças

Na sequência do ofício n.º 9560/2011, de 30 de Dezembro de 2011, dessa Secretaria de Estado, informo V. Exa. que o Banco de Portugal concorda com os termos do projecto de lei de autorização para a transposição do disposto no segundo parágrafo do número 7 do artigo 6.º da Directiva 2002/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Setembro, relativa à comercialização à distância de serviços financeiros prestados a consumidores, bem como do projecto de decreto-lei que altera a redacção do Decreto-Lei n.º 95/2006, de 29 de Maio, mediante o aditamento de um segundo número ao respectivo artigo 19.º.

Com efeito, depois de analisar os referidos projectos, conclui este Banco que a solução consagrada no projecto de decreto-lei respeita integralmente as propostas que a este respeito foram conjuntamente apresentadas pelo Banco de Portugal, pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e pelo Instituto de Seguros de Portugal, em 8 de Novembro de 2010.

Com os melhores cumprimentos *pessoais*

O Chefe do Gabinete

Paulo Amorim

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO E DAS FINANÇAS			
Ent.	391	de 20.01.12	
P.º	41.01.12		
DGTF	<input type="checkbox"/>	ANCP <input type="checkbox"/>	SG <input type="checkbox"/>
PARP	<input type="checkbox"/>	IGCP <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
IGF	<input type="checkbox"/>	GPEARI <input type="checkbox"/>	ARQ. <input type="checkbox"/>
Dist.			
A Chefe do Gabinete			
(Maria Luisa Pacheco)			
Nome	N.º		
de			